

Critérios de priorização para acesso às creches

Critérios estabelecidos para o preenchimento de vagas em creches e pré-escolas.

As vagas na Educação Infantil serão oferecidas nas unidades de ensino mais próximas da residência ou do trabalho da família e devem ser preenchidas de acordo com os seguintes critérios de prioridade:

1. **MEDIDA PROTETIVA:** Criança em situação de vulnerabilidade social;

Documentos comprobatórios: Declaração ou outro documento expedido pelos órgãos competentes do Poder Judiciário.

2. **BAIXA RENDA:** Criança cuja família participa de algum programa de assistência social;

Documentos comprobatórios: Cartão com o NIS (Número de Inscrição Social) – Inscrição no cadastro Único para programas sociais do Governo Federal.

3. **RISCO NUTRICIONAL:** Criança em estado de vulnerabilidade nutricional;

Documentos comprobatórios: Declaração da Secretaria de Saúde.

4. **MÃE TRABALHADORA:** Criança cuja mãe trabalha formalmente ou informalmente.

Documentos comprobatórios - Apresentar um dos seguintes documentos: Carteira de trabalho e Previdência Social atualizada; Último contracheque; Mães trabalhadoras ou que trabalham informalmente: Declaração do empregador, com reconhecimento de firma ou declaração de próprio punho, com reconhecimento de firma.